



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 033/2021

FÉRIAS - CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargadore Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, 20 dias, de 11/10/2021 a 30/10/2021, 1º período, exercício 2020, período aquisitivo de 19/02/2020 a 18/02/2021.

TJM, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

FLÁVIO HELMANN

DIRETOR-GERAL

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.080, de 26 de outubro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001